

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

094/2024

PROCESSO Nº

094/2024

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 073/2024

DATA

04/07/2024

OBJETO

AQUISIÇÃO DE SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº025/2024 TRANSPORTES-URBANISMO-AGRICULTURA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Urbanismos e Serviços Públicos do município de Irati tem a necessidade de aquisição sabre (facão) para motosserra STHIL MS 170 com tamanho de 30 cm de comprimento para atender a demanda de serviços do setor de urbanismo.

Com a aquisição do abjeto, melhorara o desempenho da Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos, oferecendo aos munícipes melhorias do atendimento com as limpezas das vias públicas e podas de árvores nos canteiros públicos, levando a agilidade nos trabalhos e compromisso com cada munícipe. Almeja-se ainda promover um melhor atendimento nas demandas dos serviços e desenvolvimento rural, urbano, e das estradas. A solução visa em continuar suprindo as demandas do município para dar uma melhor qualidade no atendimento da população.

Sendo que o município não tem o item licitado e a necessidade é imediata pedimos a aquisição via Contratação direta dispensando os 03 (três) dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

Item 1- SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170 COM TAMANHO DE 30 CM DE COMPRIMENTO.



3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Tendo em vista que aquisição, a única alternativa possível para a compra do item, pela alta necessidade do sabre (facão) para motosserra STHIL MS 170 com tamanho de 30 cm de comprimento, o qual encontrasse estragado.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratado será de 01 (uma) unidade e suprirá a necessidade para o exercício de 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Os valores utilizados para a formação de preço foram realizados através de orçamento através de 3 empresa via e-mail e WhatsApp pelo servidor Sandro Savoldi, das quais uma não retornou o orçamento, e no site eletrônico www.magazineluiza.com.br, que seguem em anexo a esse documento e conforme tabela abaixo:

Item	Quant	COMEL	ALFA	BIMAGRIL	Site Magazine Luiza
01	1 unid	R\$ 175,00	R\$ 153,90	NÃO ENVIUO	R\$ 245,09

O menor preço para a aquisição do item foi de R\$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais com noventa centavos).

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para aquisição deverá ser no máximo até dia 05/07/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido à necessidade de podas de árvores no período em questão

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outros documentos de formalização de demanda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



Irati/SC, 27 de junho de 2024.

SANDRO LUIZ SAVOLDI

1- SANDRO LUIZ SAVOLDI
Matrícula nº12645-03
AGENTE ADMINISTRATIVO
Responsável pela elaboração do DFD

Ivo Bottega

IVO BOTTEGA
Matrícula nº 13480/04
Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos
Solicitante



14/05/2024 12:34 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

14/06/2024 15:41 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

24/06/2024 14:18 - sandrosavoldi: <Mídia oculta>

24/06/2024 14:23 - Comel Francis: <Mídia oculta>

24/06/2024 14:23 - sandrosavoldi: <Mídia oculta>

24/06/2024 14:24 - Comel Francis: <Mídia oculta>

24/06/2024 14:26 - sandrosavoldi: <Mídia oculta>

24/06/2024 14:30 - Comel Francis: 📎

24/06/2024 17:20 - Comel Francis: <Mídia oculta>

24/06/2024 17:20 - Comel Francis: SEGUE ORÇAMENTO

25/06/2024 07:37 - sandrosavoldi: bom dia obrigad



Empresa: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
Unidade: IRATI

PEDIDO N° 6601285

Usuário renan.roman
Data de Impressão 25/06/2024 08:47
Página 1/1

9 - Comercial - Pedido de Venda
Aguardando Faturamento

Local de Faturamento: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Endereço: DO COMERCIO

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

CPF/CNPJ: 83305235003487

E-mail: janaina.kuster@cooperalfa.coop.br

N°: 27

CEP: 89856000

UF: SC

Insc. Estadual: 250653087

Telefone: (49) 3349-0003

Razão Social Parceiro: MUNICIPIO DE IRATI

Endereço: JOAO BEUX SOBRINHO

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

CPF/CNPJ: 95990230000151

E-mail: compras@irati.sc.gov.br

N°: 385

CEP: 89856000

UF: SC

Insc. ISENTO

Telefone: (49) 3349-

Código	Descrição do Produto	Unid. Med.	Ensaac.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Desc.	Acrescimo	Peso Bruto	Peso Líquido
1163827	SABRE STHIL R 3/8 1,1MM/0.043 30CM	UNID		1,00000	153,900000000000	153,90	0,00	0,00	1,00000	1,00000
Vencimento a partir do: Pedido										
Forma de Pagamento: BOLETO DE COBRANCA										
Sub-totais						153,90	0,00	0,00	1,00000	1,00000
									Valor do Frete	0,00
									Outras Despesas / Acréscimo	0,00
									Total do Pedido	152,05

Prazo / Valor da Parcela: 30 dia (s) . 25/07/2024 152,05

Data de Carregamento:

Data de Entrega:

Data de Validade: 05/07/2024

Observações:

Data de Emissão: 25/06/2024

Tipo do Frete: Destinatário

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Documento Nº 6601285 Recebi (emos) da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA uma via deste pedido de venda e aceitamos as condições nele estipuladas. Pedido condicionado a aprovação de cadastro pela gerencia financeira.

Assinatura do Cliente

COOPERALFA
FILIAL IRATI - 34



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

OLICITANTE:

Centro de Custo: 13 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Órgão: 8 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: - Identificação:
Destinação: SOLICITAÇÃO DE SABRE PARA MOTOSSERRA STIHL MS 170, 30CM

Observações:

ORNECEDOR:

Razão Social: Banco / Agência: /
Endereço: Conta Corrente:
Telefone/Fax: / CNPJ:

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	SABRE PARA MOTOSSERRA STIHL MS 170, 30CM (1-3-8104)			
					Total Geral:	



14/05/2024 12:34 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

07/06/2024 08:42 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

24/06/2024 14:15 - sandrosavoldi: <Mídia oculta>
24/06/2024 14:20 - Alfa Irati Agropecuária: pra amnha ta ai
24/06/2024 14:22 - sandrosavoldi: preciso de orçamento
24/06/2024 14:22 - sandrosavoldi: conseqnem
24/06/2024 16:45 - Alfa Irati Agropecuária: SABRE STHIL R 3/8 1,1MM/0.043 30CM 153,90

24/06/2024 17:02 - sandrosavoldi: <Mídia oculta>
24/06/2024 17:05 - Alfa Irati Agropecuária: <Mídia oculta>



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha cidade



[Todos os departamentos](#) [Ofertas do Dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#)

Descubra as ofertas

[magalu](#) > [Flores e Jardim](#) > [Jardim](#) > [Poda e Manutenção](#) > [Motosserra](#) > [Sabre](#) > Sabre Rollomatic 30cm 22dts. 3/8 p/ HT75 131 KA85R KM55R KM85R MS170 MS180 180C MS192T Stihl

Compartilhe sua localização para valores de frete, entrega e prazo

Sabre Rollomatic 30cm 22dts. 3/8 p/ HT75 131 KA85R KM55R KM85R MS192T Stihl

Código jgh6j8jh8g | [Ver descrição completa](#) | STIHL



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Supertools**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R\$ 245,09 no Pix
ou R\$ 245,09 em 5x de R\$ 49,02 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

[COMPRAR AGO](#)

[ADICIONAR À SAC](#)

[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja



Supertools
Lojista Magalu desde: 1.9

Ruim

+1mil
Produtos vendidos

[Ver mais informações](#)



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

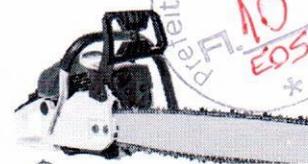


Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

[Seleção de produtos patrocinados para você](#)
Patrocinados

Sabre Rollomatic 30cm 22dts. 3/8 ... **R\$ 245,09 no Pix** ou 5x de R\$ 49,02 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



Informações do Produto

Sabre Rollomatic 30cm 22dts. 3/8 p/ HT75 131 KA85R KM55R KM85R MS170 MS180 180C MS192T Stihl

CARACTERÍSTICAS

Sabre Rollomatic de 30 cm 3/8"

Indicada para Motosserras: HT75 / 131 / KA85R / KM55R / KM85R / MS170 / MS180 / 180C / MS192T

Marca: Stihl

Tipo do Sabre: Rollomatic

Comprimento: 30 cm ou 12"

Espessura da canaleta: 1,1 mm

Passo: 3/8"

Sabre Rollomatic 30cm 22dts. 3/8 ... **R\$ 245,09 no Pix**
ou 5x de R\$ 49,02 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Informações complementares Tamanho

30 cm

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação



Avaliar o produto



Sabre para Motosserra

Sabre Rollomatic 30cm 22dts. 3/8 ... R\$ 245,09 no Pix
ou 5x de R\$ 49,02 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Caneca para o Dia dos Namorados: Dicas de presentes

A caneca é um presente clássico e sempre muito bem-vindo. Mas, se você quer dar um toque especial, confira...

Decoração Dia dos Namorados

Quer deixar o seu amor ainda mais apaixonado? Então não deixe de conferir nossas dicas de decoração para o Dia d...

Cesta Dia dos Namorados

A cesta é o presente perfeito pra quem quer demonstrar todo o seu amor e carinho. Confira nossas dicas de como...

Plantas que não precisam de sol

Saiba quais as melhores opções em casa!

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)
Numero de parcelas

R\$ 245,09 sem juros

02x de R\$ 122,55 sem juros

R\$ 245,09

03x de R\$ 81,70 sem juros

R\$ 245,09

04x de R\$ 61,27 sem juros

R\$ 245,09

05x de R\$ 49,02 sem juros

R\$ 245,09

06x de R\$ 43,81 com juros

R\$ 262,88

07x de R\$ 37,88 com juros

R\$ 265,19

08x de R\$ 33,44 com juros

R\$ 267,54

09x de R\$ 29,98 com juros

R\$ 269,86

10x de R\$ 27,23 com juros

R\$ 272,28

11x de R\$ 25,41 com juros

R\$ 279,56

12x de R\$ 23,53 com juros

R\$ 282,39

Cartão de crédito

(Produto + Frete)
Numero de parcelas

R\$ 245,09 sem juros

02x de R\$ 122,55 sem juros

R\$ 245,09

03x de R\$ 81,70 sem juros

R\$ 245,09

04x de R\$ 61,27 sem juros

R\$ 245,09

05x de R\$ 49,02 sem juros

R\$ 245,09

06x de R\$ 43,74 com juros

R\$ 262,44

07x de R\$ 37,85 com juros

R\$ 264,98

08x de R\$ 33,44 com juros

R\$ 267,54

09x de R\$ 30,01 com juros

R\$ 270,12

10x de R\$ 27,27 com juros

R\$ 272,71

11x de R\$ 23,90 com juros

R\$ 262,93

12x de R\$ 23,16 com juros

R\$ 277,94

Pix

R\$ 245,09
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R\$ 245,09
No boleto bancário, que sua compra.

Consultas relacionadas: Sabre Rollomatic 30cm 22dts. 3/8 p/ HT75 131 KA85R KM55R Sabre Rollomatic Sabre 30cm 22dts. 3/8 p/ HT75 131 KA85R KM55R Sabre 22dts. 3/8 p/ HT75 131 KA85R KM55R Sabre 22dts. Sabre 3/8 p/ HT75 131 KA85R KM55R Sabre 3/8 Sabre p/ HT75 131 KA85R KM55R Sa

veja mais

Formas de pagamento



Sabre Rollomatic 30cm 22dts. 3/8 ... R\$ 245,09 no Pix ou 5x de R\$ 49,02 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

ar e ventilação
 artesanato
 áudio
 automotivo
 bebês
 beleza e perfumaria
 brinquedos
 cama, mesa e banho
 câmeras e drones
 casa e construção
 celulares
 colchões
 comércio e indústria
 cursos
 eletrodomésticos
 eletroportáteis
 esportes e lazer
 ferramentas e jardim

games
 informática
 instrumentos musicais
 livros
 mercado
 móveis
 papelaria
 pet shop
 relógios
 saúde e cuidados pessoais
 serviços
 suplementos alimentares
 tablets, iPads e e-readers
 telefonia fixa
 tv e vídeo
 utilidades domésticas
 vista magalu

venda seus produtos
 proteção de marcas
 central de atendimento
 atendimento
 termo de compra e venda
 arrependimento ou desistência
 meus pedidos
 trocas e devoluções
 assistência técnica dos fabricantes
 política de privacidade
 para sua empresa
 nossas soluções
 vendas corporativas
 incentivo e fidelidade
 programas de benefício
 catálogo para e-commerce
 televendas corporativas

recarga premiada
 revista magalu
 lista de casamento
 chá de bebê
 consórcio magalu
 cartão luiza
 magalu seguros
 influenciador magalu
 cliente ouro
 quero de casamento
 maga mais
 carnê digital
 magalu empresas
 compre online aqui

seja nosso parceiro
 institucional
 quem somos
 nossas lojas
 blog da Lu
 trabalhe conosco
 assessoria de imprensa
 investidores
 fornecedores
 portal financeiro

0800 773 3831

segunda a sexta das 8 às 22
sábados e domingos das 8 às 18
(exceto feriados)

compre também online

acessibilidade

versão para celular



Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



ACESSADO EM :<https://www.magazineluiza.com.br/sabre-rollomatic-30cm-22dts-3-8-p-ht75-131-ka85r-km55r-km85r-ms170-ms180-180c-ms192t-stihl/p/jgh6j8jh8g/fj/smts/>

SANDRO LUIZ SAVOLDI

25/06/2024 AS 08:06

Secretaria da Agricultura Irati-SC



De: Secretaria da Agricultura Irati-SC <agricultura@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de junho de 2024 14:38
Para: 'bimagril@bimagril.com.br'; 'mepar@mepar.com.br'
Assunto: sabre para motosserra sthil 30 cm
Anexos: SOLICITAÇÃO SABRE PARA MOTOSSERRA (2).pdf

Boa tarde

Sou Sandro Luiz Savoldi Agente administrativo do município de Irati SC,
Solicito um orçamento de facção de motosserra para o município

Secretaria da Agricultura Irati-SC



De: postmaster@bimagril.com.br
Enviado em: segunda-feira, 24 de junho de 2024 14:38
Para: agricultura@irati.sc.gov.br
Assunto: Entregue: sabre para motosserra sthil 30 cm
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

bimagril@bimagril.com.br

Assunto: sabre para motosserra sthil 30 cm

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 200/2024

Data: 04/07/2024

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	21 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Código da Dotação :	
Órgão:	8 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS		
Unidade:	2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Nome do Solicitante:	IVO BOTTEGA		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170 COM TAMANHO DE 30 (1-3-8188)	153,9000	153,90
				Preço Total:	153,90

Solicitante: IVO BOTTEGA: 

Irati, 4 de Julho de 2024.

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Processo Adm. nº: 94/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: EM ATÉ CINCO DIAS CORRIDOS APOS A EMISSAO DA AF
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: COM A AQUISIÇÃO DO OBJETO, MELHORARA O DESEMPENHO DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, OFERECENDO AOS MUNICÍPIOS MELHORIAS DO ATENDIMENTO COM AS LIMPEZAS DAS VIAS PÚBLICAS E PODAS DE ÁRVORES NOS CANTEIROS PÚBLICOS, LEVANDO A AGILIDADE NOS TRABALHOS
Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICÍPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
184	10.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	3.3.90.30.99.00.00.00	153,90
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				153,90

ITEMS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170 COM TAMANHO DE 30 (1-3-8188)	153,9000	153,90
Total Geral ----->				153,9000	153,90

Irati, 4 de Julho de 2024.


EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 1/1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 94/2024
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATE CINCO DIAS CORRIDOS APOS A EMISSAO DAAF
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 30 DIAS
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
J - Observações: COM A AQUISIÇÃO DO OBJETO, MELHORARA O DESEMPENHO DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, OFERECENDO AOS MUNICÍPIOS MELHORIAS DO ATENDIMENTO COM AS LIMPEZAS DAS VIAS PÚBLICAS E PODAS DE ÁRVORES NOS CANTEIROS PÚBLICOS, LEVANDO A AGILIDADE NOS TRABALHOS
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

-MUNICIPIO DE IRATI

espesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
184	10.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	3.3.90.30.99.00.00.00	153,90
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Total Previsto :				153,90

Irati, 4 de Julho de 2024.

NEURI MEURER:4603396 2024.07.04
3920 16:29:43 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 94/2024
 Data do Processo Adm.: 04/07/2024
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
184	10.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	197.240,83	153,90
					Total Previsto:	153,90
					Total Geral:	153,90

Irati, Em 04/07/2024


 Assinatura do Responsável
EDINHO FAVERO
 CONTADOR
 CRC/SC 033555/0-8

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 73/2024 - DL

Processo Administrativo: 94/2024
Processo de Licitação: 94/2024
Data do Processo: 04/07/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 4 de Julho de 2024, às 16:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 94/2024, Licitação nº 73/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A CONTRATADA COOPERALFA AGROINDUSTRIAL ALFA, CNPJ Nº 83.305.235/0034-87, APRESENTOU O MENOR PREÇO E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 144 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170 COM TAMANHO DE 30	UN	1,00	STHIL	0,0000	153,90	153,90
Total do Participante ----->							153,90
Total Geral ----->							153,90

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 4 de Julho de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

..... - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

..... - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

..... - MEMBRO

DANIEL FORTTI

..... - MEMBRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.305.235/0034-87 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/1979
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERALFA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
- 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 27	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 89.856-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@COOPERALFA.COOP.BR	TELEFONE (49) 3349-0003/ (49) 3321-7000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **15:24:41** (data e hora de Brasília).

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.305.235/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1967
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERALFA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.41-4-00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto 01.54-7-00 - Criação de suínos 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 10.51-1-00 - Preparação do leite 10.62-7-00 - Moagem de trigo e fabricação de derivados 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 10.69-4-00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 19.32-2-00 - Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO AV FERNANDO MACHADO	NÚMERO 2580-D	COMPLEMENTO *****
CEP 89.805-902	BAIRRO/DISTRITO PASSO DOS FORTES	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL01@COOPERALFA.COOP.BR	
TELEFONE (49) 3321-7000/ (49) 3321-7001		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2024 às 15:25:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.305.235/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1967
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
- 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO AV FERNANDO MACHADO	NÚMERO 2580-D	COMPLEMENTO *****
--	-------------------------	----------------------

CEP 89.805-902	BAIRRO/DISTRITO PASSO DOS FORTES	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL01@COOPERALFA.COOP.BR	TELEFONE (49) 3321-7000/ (49) 3321-7001
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **15:25:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

(Assinaturas manuscritas em azul)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.305.235/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1967
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</p> <p>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</p> <p>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa
--

LOGRADOURO AV FERNANDO MACHADO	NÚMERO 2580-D	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	------------------	----------------------

CEP 89.805-902	BAIRRO/DISTRITO PASSO DOS FORTES	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL01@COOPERALFA.COOP.BR	TELEFONE (49) 3321-7000/ (49) 3321-7001
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **15:25:04** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.305.235/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1967
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 75.00-1-00 - Atividades veterinárias
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO AV FERNANDO MACHADO	NÚMERO 2580-D	COMPLEMENTO *****
--	-------------------------	-----------------------------

CEP 89.805-902	BAIRRO/DISTRITO PASSO DOS FORTES	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL01@COOPERALFA.COOP.BR	TELEFONE (49) 3321-7000/ (49) 3321-7001
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **15:25:04** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

Qualificação:

10-Diretor



Nome/Nome Empresarial:

EDILAMAR WONS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

ROMEO BET

Qualificação:

16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:

CLADIS JORGE FURLANETTO

Qualificação:

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/07/2024 às 11:00 (data e hora de Brasília).

Handwritten initials 'A' and 'JP' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

83.305.235/0001-19

NOME EMPRESARIAL:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ARLINDO FRANCISCO HEBERLE

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

GILBERTO JOSE WILLERS ODY

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

ADEMIR ANTONIO CASARIL

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

ADMIR ANTONIO TESTON



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA**
CNPJ: **83.305.235/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:44 do dia 04/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2024.

Código de controle da certidão: **F4D0.516A.E2B8.F5DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA**
CNPJ/CPF: **83.305.235/0034-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140142406466**
Data de emissão: **10/05/2024 15:26:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/07/2024 10:42:56



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro

Data: 04/07/2024 10h59min

Número 217 Validade 02/09/2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA CNPJ: 83305235003487

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 333 - Atividade principal: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
Endereço: Do Comércio, 27 - Bairro Centro - CEP 89.856-000

Código de Controle

CWIGBYPAYFCISOZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.irati.sc.gov.br>

Irati (SC), 04 de Julho de 2024



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.305.235/0034-87

Razão

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Social:

Endereço: RUA DO COMERCIO 27 / CENTRO / IRATI / SC / 89856-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063002030547174376

Informação obtida em 04/07/2024 10:44:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.305.235/0034-87
Certidão n°: 46819027/2024
Expedição: 04/07/2024, às 10:42:11
Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 83.305.235/0034-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14823390997-ROMEIO BET | 69333840982-GILBERTO FONTANA | 44535490910-LUIZ FURLANETTO NETO

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

I – No dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um com início às nove horas e trinta minutos em terceira e última convocação, com a presença de 252 associados, reuniram-se na forma semipresencial em suas respectivas filiais de vínculo, e na modalidade presencial, nas dependências da Sede Administrativa, localizada na Avenida Fernando Machado, 2580 D, Bairro Passo dos Fortes no Município de Chapecó – Santa Catarina, os atuais membros do Conselho de Administração e Fiscal, bem como os candidatos às chapas para os Conselho de Administração e Fiscal, para a realização da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da Cooperativa Agroindustrial Alfa, denominada **Cooperalfa**.

II – O Contador Sr. Gilberto Fontana, fez a explicação do funcionamento do processo de votação pela ferramenta Teams da Microsoft. Explicou que os assuntos/itens serão apresentados, explicados e após não restar dúvidas será disponibilizado o LINK para a votação. A cada item em votação haverá uma pergunta relativa ao assunto que está sendo votado. Após o início da votação será cronometrado 2 (dois) minutos para os associados votarem, os gerentes das filiais contarão os votos e incluir o resultado na ferramenta Teams. Ainda para preservar a segurança os resultados devem ser anotados na ata sumária que será organizada pela filial. Informou que para abertura da assembleia é preciso efetuar o levantamento do número de associados presentes nas filiais, às nove horas e trinta minutos, horário da terceira e última convocação. Para levantamento desta informação, foi aberto o LINK e repassada a pergunta **“Confirmação de associados presentes na Assembleia Geral Cooperalfa – 19/02/2021”**. O LINK permaneceu aberto por 2 (dois) minutos. Transcorrido o tempo, os gerentes fizeram o levantamento do número de associados e digitaram a informação na ferramenta. Após isso o colaborador Eduardo Tecchio do setor de Desenvolvimento Cooperativista fará a apuração desta informação, bem como das demais votações. Em seguida o Sr. Julmir Cecon, Assessor de Imprensa da Cooperalfa, deu as boas-vindas. Mencionou que esta assembleia vem sendo preparada nos eventos que antecederam: Encontro de Líderes em outubro de 2020, Pré-Assembleias em janeiro de 2021 e a Assembleia de Líderes em fevereiro de 2021. Feitas as considerações, Sr. Julmir chama para compor a mesa os Senhores: Romeio Bet – Presidente, Cládis Jorge Furlanetto – Primeiro Vice-Presidente, Edilamar Wons – Segundo Vice-Presidente e Luiz Furlanetto Neto – Secretário. O Assessor de Imprensa menciona que estão presentes no local os Atuais Conselheiros de Administração: Arlindo Francisco Heberle, Ademir Antonio Casaril, Alcione Scaratti, Alexandre Tansini e Lauro Scalco. O Sr. Claudino Cadore não está presente por uma situação de COVID com familiar. Também estão presentes no local os Atuais Conselheiros Fiscais: Genir Zardo, Adelar Sbruzzi, Irineu Paulo Hoffmann, Levis Luiz



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021



Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

Bordignon, Wilson Boselo e Pedrinho Ribeiro de Mello. Registra a presença também dos candidatos às chapas ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Após as considerações iniciais passa a palavra ao presidente. Sr. Romeo Bet cumprimentou os associados, agradeceu a participação, destacando que estes últimos quatro exercícios, foram favoráveis, de realizações, de crescimento e um conjunto de fatores facilitaram: safras boas, bons resultados, bom andamento dos trabalhos, associados envolvidos com a cooperativa, colaboradores engajados. Sr. Romeo citou a satisfação em poder prestar contas, o orgulho em estar presidindo esta assembleia tão importante para a Cooperalfa, e continuou falando sobre o mandato que se encerra nesta data, com sentimento de gratidão e a certeza do dever cumprido. Após receber a indicação do número de associados presentes às 9:32 (nove horas e trinta e dois minutos), o Sr. Romeo declara aberta a assembleia com 252 (duzentos e cinquenta e dois) associados em condições de votar, distribuídos nas respectivas filiais da Cooperalfa. Estes associados, ao final da assembleia, assinarão a ata da reunião na filial, onde o gerente de unidade fará o apontamento dos assuntos e das decisões que a assembleia tomar. Esta Assembleia foi convocada por meio de circular afixada nos locais comumente frequentados pelos associados, nas filiais da cooperativa e enviados aos associados, convocação nas pré-assembleias, publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO no site da Cooperalfa, na Revista Alfa de fevereiro/2021 e nos jornais: Folha Desbravador de Chapecó – SC, A Voz da Serra de Erechim - RS, Correio do Norte de Canoinhas – SC, Correio do MS de Campo Grande – MS, A Sua Voz de Nova Erechim/Pinhalzinho/Águas Frias – SC, Jornal de Beltrão de Francisco Beltrão – PR. O Presidente solicita ao Contador, Sr. Gilberto Fontana para fazer a leitura do edital. Fontana explica que no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), quando foi publicado o edital de convocação, a situação do COVID estava mais tranquila, sendo assim a convocação inicial foi para a assembleia presencial, conforme teor do edital de convocação: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA NA MODALIDADE PRESENCIAL NO DIA 19/02/2021 CNPJ Nº 83.305.235/0001-19 NIRE – 42400001637**, O Presidente da Cooperativa Agroindustrial Alfa - COOPERALFA - CNPJ (MF) 83.305.235.0001/19, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 inciso I do Estatuto Social, convoca os senhores(as) associados(as) desta cooperativa, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade presencial, tendo como local de realização, a **Associação Atlética e Recreativa Alfa – AARA**, situada à Linha Monte Alegre, na cidade de Chapecó - Santa Catarina a ser realizada no dia **19 de fevereiro de 2021**. Em primeira convocação às 7h30min, com 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, em segunda convocação, às 8h30min, com metade mais um dos associados, em terceira e última convocação, às 9h30min, com no mínimo 10 associados. De acordo com os artigos 47 e 53 do Estatuto Social, e artigos 44 a 46 da Lei nº 5.764/1971, para tratarem e deliberarem



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

sobre: ASSUNTOS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Apreciação do relatório de gestão do exercício de 2020;
2. Deliberação das Demonstrações Contábeis, parecer da Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal – Relativos ao exercício de 2020;
3. Destinação das Sobras ou Perdas do Exercício 2020;
4. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2021/2022;
5. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2025;
6. Aprovação de alterações nos Contratos do sistema de produção vertical de aves;
7. Outros Assuntos Gerais de Interesse Social.

ASSUNTOS - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma Estatutária para Especificação e Inclusão de atividades econômicas no objeto social da Cooperativa.

NOTAS:

1. Para efeitos legais e Estatutários informamos que o número de associados, nesta data, é de 20.688 (vinte mil seiscentos e oitenta e oito);
2. Para realização da Assembleia Geral presencial serão observadas as recomendações no âmbito estadual e municipal, assim como os protocolos estabelecidos pela vigilância sanitária, para fins de atendimento das medidas de combate e enfrentamento à Pandemia do COVID-19;
3. Para participar, os associados deverão fazer inscrição prévia em sua filial de vínculo até o dia 12/02/2021, para o planejamento de transporte, acomodação e refeições, em atendimento às medidas de combate e enfrentamento à Pandemia do COVID-19. Chapecó, SC - 18 de janeiro de 2021. Romeo Bet Presidente – Cooperativa Agroindustrial Alfa

O Sr. Gilberto Fontana informou que no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), diante do agravamento da situação do COVID-19 em Chapecó Região Oeste de Santa Catarina, a Cooperalfa entrou em contato com a Prefeitura Municipal de Chapecó, entidades de saúde, OCESC (Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina) e, então, foi definido pela realização da assembleia na modalidade semipresencial. Os associados se reuniram nas filiais de vínculo com todos os cuidados e orientações de enfrentamento da COVID19, sendo que foi divulgado um edital de retificação com o seguinte teor: **EDITAL DE RETIFICAÇÃO NR. 01/2021 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA NA MODALIDADE PRESENCIAL DO DIA 19/02/2021** CNPJ Nº 83.305.235/0001-19 NIRE – 42400001637 A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Fernando Machado,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

2580-D, bairro Passo dos Fortes, Chapecó - SC, representada pelo seu Presidente Senhor Romeo Bet, face ao AGRAVAMENTO da situação do COVID-19 no município de Chapecó – SC, sede da cooperativa, fato este amplamente divulgado/alertado pelas autoridades públicas, amparada na reedição do decreto 40.272 de 13 de fevereiro de 2021, no qual é reconhecido o estado de calamidade pública pela Prefeitura Municipal de Chapecó - SC, torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO, da AGO e AGE a ser realizada no dia 19 de Fevereiro de 2021, **para alterar sua forma de realização**, anteriormente convocada para a forma presencial, **passando a partir da divulgação deste EDITAL DE RETIFICAÇÃO para a forma de ASSEMBLEIA SEMIPRESENCIAL** – no seguinte endereço eletrônico:

https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F%20%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_ODFhOTU5YzAtMDUzOC00OGQyLThlMDgtY2E3MGlyMjZhYTMyM2%40thread.v2%2F0%3Fco-ntext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522a1d0bfea-059c-4501-b735-2566a7d10a95%2522%252c%2522Oid%2522%253a%252216bfd8b0-b6f5-41d1-a331-e5d777510475%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkid=d2bb657e-2804-4144-9f7a-f521858566a7&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

Demais quesitos serão mantidos conforme publicado no edital de convocação.

NOTAS:

1. À exceção dos atuais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os candidatos aos cargos para o Conselho de Administração e Fiscal, que estarão presentes na Sede Administrativa da Cooperativa, os demais associados deverão reunir-se em suas respectivas filiais de vínculo, para participar da assembleia na data e horários indicados em sua publicação, onde será disponibilizado acesso digital ao Grupo;
2. Em cada filial, o gerente da unidade coordenará e disponibilizará o acesso digital da Assembleia ao grupo, fará o registro das presenças e a apuração dos votos, que serão á repassada para a assembleia, em participação digital;
3. Para realização da Assembleia digital/semipresencial, em todos os locais físicos serão observadas as recomendações no âmbito estadual e municipal, assim como os protocolos estabelecidos pela vigilância sanitária, para fins de atendimento das medidas de combate e enfrentamento à Pandemia do COVID-19. Chapecó, SC - 15 de fevereiro de 2021. Romeo Bet Presidente – Cooperativa Agroindustrial Alfa

III - Item 1 do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária: Apreciação do Relatório de Gestão do Exercício de 2020. Sr. Romeo solicitou ao Sr. Gilberto para fazer a apresentação das informações. Sr. Gilberto informa que as informações relativas aos negócios da Cooperativa, associados, colaboradores, volume de recebimento de produtos, comercialização de insumos, já haviam sido divulgadas nas pré-assembleias ocorridas no final de janeiro de 2021. Informou que nesta assembleia serão apresentadas e detalhadas informações relativas às demonstrações contábeis do exercício de 2020, comparativamente ao exercício de 2019. Iniciou os trabalhos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021
Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637
Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 346831803764465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

detalhando o Balanço Patrimonial, mencionou que no ativo estão registrados por critérios contábeis, os recursos controlados pela Cooperalfa e que possuem condições de gerar benefício econômico futuros para a cooperativa. No passivo estão registradas as obrigações, resultantes de eventos passados. Mencionou que para melhor entendimento, segregou os ativos e passivos em três grandes grupos. O primeiro trata-se do ativo e passivo circulante, direitos e obrigações realizáveis ou a serem quitados num prazo máximo de um ano. Em forma gráfica e numérica demonstrou que o total do ativo circulante é de R\$ 1.942,3 (um bilhão novecentos e quarenta e dois milhões e trezentos mil) contra um passivo circulante de R\$ 988,9 (novecentos e oitenta e oito milhões e novecentos mil). A Cooperalfa, pelos números apresentados, no curto prazo, dentro de um ano, tem condições de pagar suas contas restando disponível mais de R\$ 950,0 (novecentos e cinquenta milhões). A rubrica mais relevante no ativo circulante são os créditos a receber com acréscimo de R\$ 250,5 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil) em relação ao exercício de 2019. O aumento no valor dos produtos comercializados é o principal motivo para este acréscimo. Os estoques também aumentaram R\$ 320,1 (trezentos e vinte milhões e cem mil), sendo que o acréscimo deste último grupo foi principalmente motivado pela ampliação de preço dos cereais, milho e trigo, como também pela antecipação das negociações e recebimento de milho, onde em função de uma perspectiva de quebra de produção a cooperativa adiantou algumas compras do produto ainda em 2020. Do passivo circulante a principal oscilação são os empréstimos e financiamentos R\$ 74,6 (setenta e quatro milhões e seiscentos mil), devido a disponibilidade de recursos para capital de giro a cooperativa originou maior volume para fazer frente a aquisição de produção no início do próximo ano. No grupo do Não Circulante os valores são menos representativos. O Ativo Realizável a Longo Prazo totaliza R\$ 95,6 (noventa e cinco milhões e seiscentos mil) e o Passivo não Circulante R\$ 358,9 (trezentos e cinquenta e oito milhões e novecentos mil). O Ativo Permanente soma R\$ 1.167,3 (um bilhão cento e sessenta e sete milhões e trezentos mil). O Patrimônio Líquido totaliza R\$ 1.857,5 (um bilhão oitocentos e cinquenta e sete milhões e cinquenta mil). O maior grupo são as reservas, principalmente a reserva de sobras. O Contador destacou que as informações contábeis são acompanhadas mensalmente pelos Conselhos de Administração e Fiscal, e, na média a cada quatro meses, pela Auditoria Externa. Os demonstrativos contábeis são elaborados de acordo com as normas de contabilidade. Na sequência o Contador apresentou o total dos recursos que foram investidos no imobilizado nos últimos quatro anos, sendo de R\$ 500,49 (quinhentos milhões e quatrocentos e noventa mil). Detalhou os valores de 2020, onde dos R\$ 154,71 (cento e cinquenta e quatro milhões e setecentos e dez mil), R\$ 33,5 (trinta e três milhões e quinhentos mil) são das obras concluídas, R\$ 38,5 (trinta e oito milhões e quinhentos mil) das aquisições diretas para uso e R\$ 82,7 (oitenta e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

dois milhões e setecentos mil) em obras que estão em andamento. Em 2020, 21% dos valores investidos são recursos oriundos de empréstimos bancários a longo prazo, demais estão sustentados por capital de giro próprio, até que se aprovam os devidos valores pleiteados junto às instituições financeiras. Mencionou que as principais obras concluídas em 2020 foram: construção do Silo Guaraciaba, ampliação do Silo Três Arroios, reforma e ampliação do supermercado e agropecuária em Campo Erê, construção do transbordo em São Domingos, reforma e ampliação do supermercado e agropecuária em Palma Sola, construção e reformas da Agropecuária em Xanxerê, instalação de tombador em São José do Cedro, reforma e ampliação da agropecuária e mercado em Anchieta e construção de barracão em Papanduva. Apresentou o índice de Liquidez Geral, 1,51 e o índice de Endividamento Geral, 42,1%. Situação de endividamento melhor que o ano anterior, demonstrando que a Cooperativa tem se preparado para um investimento de montante relevante. Após, passou a apresentar a demonstração de sobras e perdas. As receitas totalizaram R\$ 5.155.785.859,83 (cinco bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais oitenta e três centavos), com crescimento de 39,2% em relação ao exercício 2019, detalhando as receitas por área de negócio, explicando os fatores que contribuíram para a evolução dos números. Detalhou as receitas, repassou os valores que deduzem das receitas, sendo o valor dos impostos, repasse/custos dos produtos, despesas operacionais, outros resultados, resultado financeiro, impostos e contribuições, chegando a uma sobra do exercício 2020 de R\$ 423.079.349,50 (quatrocentos e vinte e três milhões, setenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), que representam 8,8% da receita líquida. Mencionou que as sobras foram muito boas, principalmente devido ao momento favorável do agronegócio. Na sequência, Fontana detalhou a destinação das sobras de acordo com critérios legais e estatutários. Partindo das sobras, adiciona-se o ajuste avaliação patrimonial de R\$ 3.773.171,40 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos), totalizando o Resultado Abrangente de 2020 de R\$ 426.852.520,90 (quatrocentos e vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos). De acordo com as regras legais e estatutárias, foram destinados para **Reserva Legal** as sobras de participações societárias capitalizadas em R\$ 89.064.896,38 (oitenta e nove milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) e ainda conforme prevê o Estatuto Social o valor de R\$ 993.424,35 (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) recebido de subvenções e incentivos fiscais foi transferido para a **Reserva de Incentivos Fiscais**. Continuando, foi acrescido ao resultado abrangente o valor relativo à realização do **FATES**, gastos com assistência técnica, assistência social e desenvolvimento de pessoas no montante de R\$



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

27.601.813,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e treze reais). Seguindo, ainda conforme as regras legais e estatutárias foram destinadas R\$ 44.645.859,52 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para **Reserva Legal**, R\$ 44.645.859,52 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para o **FATES** estatutário e ainda ao **FATES**, conforme previsão legal, o resultado de operações com terceiros no montante de R\$ 66.756.949,71 (sessenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). Para o **Fundo de Desenvolvimento Econômico** foi destinado R\$ 59.527.812,69 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos) e para **Reserva de Investimentos** foi destinado R\$ 59.527.812,69 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), totalizando no demonstrativo, para as reservas estatutárias, R\$ 119.055.625,38 (cento e dezenove milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). Feitas as destinações legais e estatutárias, ficará à disposição da AGO – Assembleia Geral Ordinária, o montante de **R\$ 89.291.719,04 (oitenta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos)**. Destacou que todos os valores destinados aos fundos e reservas, seguem critérios e regras previstas em lei ou no Estatuto Social da Cooperativa. Encerrada a apresentação das informações, Gilberto colocou-se à disposição e devolveu a condução da assembleia ao Sr. Romeo Bet. O Presidente informa que havendo dúvidas sobre o que o Contador apresentou, os associados podem manifestar-se. Não houveram questionamentos. O Sr. Romeo solicitou que o Sr. Joel Ireno Hartmann, Auditor Externo da empresa Dickel & Maffi – Auditoria e Consultoria, que fizesse suas considerações a respeito das informações disponibilizadas pela Cooperativa Agroindustrial Alfa e considerações a respeito dos trabalhos e parecer da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2020. O Sr. Joel cumprimentou os presentes, falou da satisfação de estar presente na assembleia, reforçou a responsabilidade da Auditoria Externa de manifestar-se caso identifique alguma distorção nas demonstrações contábeis. O Auditor comenta que, com base em todo o trabalho realizado durante o exercício de 2020 tem condições e se sente muito seguro de afirmar que as demonstrações contábeis apresentadas representam a real situação da cooperativa, que os números divulgados estão corretos e foram elaborados seguindo todas as regras de contabilidade vigentes. Os índices demonstram situação financeira muito confortável, fator importante para a realização dos investimentos planejados. Na opinião do Sr. Joel, a pandemia do COVID-19 afetou de forma significativa os negócios, porém, para o agronegócio foi um ano muito bom, em que o setor mostrou seu valor. De maneira



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

geral, todas as cooperativas registraram um crescimento surpreendente em 2020. Por fim, agradece a confiança da Diretoria e Associados no trabalho desenvolvido pela Dickel & Maffi, se coloca à disposição e devolve a palavra ao Presidente, que deixa espaço para que os associados se manifestem caso tenham dúvidas. Não houveram manifestações, Romeo Bet chama a frente o coordenador do Conselho Fiscal Sr. Genir Zardo para que faça a leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Sr. Genir faz a leitura do Parecer favorável à aprovação das demonstrações contábeis e o Relatório de Opinião da Auditoria Externa. O Conselheiro agradeceu a oportunidade pelos dois anos de atuação no Conselho Fiscal, agradece às pessoas que repassaram informações para o trabalho do Conselho Fiscal. Deseja que Deus ilumine os conselheiros que irão assumir, para que façam um bom trabalho para o andamento da Cooperativa. Sr. Genir devolve a condução para o Presidente, que deixa espaço para que os associados se manifestem. Sr. Romeo passa para o Item 2 do Edital de Convocação.

IV - Item 2 do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária: Deliberação das Demonstrações Contábeis, Parecer da Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal – Relativos ao exercício de 2020: Sr. Romeo informou que como este item é para aprovar ou não a prestação de contas do exercício 2020, a Diretoria Executiva, assim como os Conselheiros de Administração e Fiscal, devem abster-se de votar ou influenciar, que deverá ser indicado o nome de um presidente e secretário Ad Hoc. Assim, para tratar deste item, o Presidente, Sr. Romeo Bet, comenta que, em virtude da COVID 19, optou por indicar associados próximos de Chapecó, sendo que o associado Sr. Milton José Tomazini foi indicado para presidir os trabalhos de aprovação ou não das contas, e o Sr. Ademir Bortoli, como secretário. Os nomes foram submetidos à aprovação da assembleia, onde os associados se manifestaram nas filiais por aclamação, aprovando por unanimidade. Sr. Milton agradeceu a oportunidade, cumprimentou os associados que estão acompanhando a assembleia. O associado salienta que as demonstrações contábeis foram amplamente explicadas, sendo assim colocou em votação os itens Demonstrações Contábeis, Parecer da Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal. O LINK foi aberto e repassada a pergunta: **“Item 2 do Edital de Convocação AGO 19/02/2021: Enquanto associado da Cooperalfa, você aprova as Demonstrações Contábeis, Parecer da Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal – Relativos ao exercício de 2020 apresentadas: *Sim *Não”**. O LINK permaneceu aberto por 2 (dois) minutos. Transcorrido o tempo, os gerentes registraram os votos na ferramenta. Em seguida o colaborador do Setor de Desenvolvimento Cooperativista, Eduardo Tecchio fez a apuração, que teve como resultado: 317 (trezentos e dezessete) associados votaram favorável à aprovação e 15 (quinze) votaram contrários à



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

A

P

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

aprovação, sendo aprovados pela maioria. Sr. Romeo agradeceu pela aprovação e encaminhou para o item 3 do edital.

V - Item 3 do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária: Destinação das Sobras ou Perdas do Exercício 2020: Sr. Romeo comenta que a origem dos valores foi explicada pelo Contador, Sr. Gilberto Fontana, quando tratado o item 1 do edital. O Presidente sugeriu ao quadro social para que a capitalização das sobras fosse integralizada na conta capital de cada associado, proporcionalmente ao movimento econômico de repasse e fornecimento (compras/vendas) que o associado efetuou junto à cooperativa, durante o exercício de 2020. Sr. Romeo justifica a sugestão do Conselho de Administração mencionando a necessidade de manter a solidez que a Cooperativa se encontra, dar suporte ao crescimento e projetos de melhorias apresentados, manter o ritmo dos investimentos na nova indústria de soja em Chapecó, a construção da unidade produtora de leitões de Sidrolândia-MS, entre outras, assim como aproveitar outras oportunidades de ampliar a área de atuação. Sr. Romeo perguntou se restavam dúvidas. Não havendo manifestações e outras propostas de destinação, a sugestão da diretoria de capitalização dos **R\$ 89.291.719,04 (oitenta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos)** na cota dos associados conforme o movimento econômico e critérios do estatuto foi colocado em votação. O LINK foi aberto e repassada a pergunta: **"Item 3 do Edital de Convocação AGO 19/02/2021: Enquanto associado da Cooperalfa, da proposição apresentada nesta AGO, você aprova: Destinação das Sobras do Exercício 2020 para Capitalização em cota capital dos associados, proporcional ao movimento econômico do mesmo exercício e regras estatutárias. *Sim* *Não*"**. O LINK permaneceu aberto por 2 (dois) minutos. Enquanto era aguardado o resultado da votação nas filiais, foi submetido o item aos presentes no auditório, que aprovaram por unanimidade. Transcorrido o tempo de votação nas filiais, os gerentes então registraram os votos na ferramenta. Em seguida o colaborador Eduardo Tecchio fez a apuração dos votos das filiais, que teve como resultado: 330 (trezentos e trinta) votos favoráveis à capitalização das sobras proporcional ao movimento econômico de cada associado e 4 (quatro) votos contrários. Aprovado pela maioria. No geral, foi aprovado pela maioria que as sobras à disposição da AGO, fossem integralizadas na conta capital de cada associado, proporcionalmente ao movimento econômico do exercício de 2020, conforme regras do Estatuto Social. O Presidente agradeceu a aprovação e direcionou para o próximo item da assembleia.

VI - Item 4 do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária: Eleição e posse dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021/2022: Sr. Romeo solicitou que os atuais membros do Conselho Fiscal viessem à frente para fazer um agradecimento pelos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

serviços prestados, motivo de orgulho a disponibilidade dos associados que contribuem com a cooperativa. Na sequência passou a palavra ao Sr. Cládis, Primeiro Vice-Presidente, para que fizesse as explicações quanto aos critérios de escolha e eleição para o novo Conselho Fiscal. Feitas as considerações, ao final, informou que uma única chapa foi indicada pelo Conselho de Líderes, ficando composta pelos seguintes associados: **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Representando a Regional de São José do Cedro, o Sr. **Irineu Paulo Hoffmann**, CPF: **824.980.249-72**, RG: **2.947.632-SSP/SC**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na Linha Santa Lúcia, interior, Município de Romelândia - SC, associado da filial de Romelândia. Representando a Regional de Campo Erê, o Sr. **Wilson Boselo**, CPF: **027.336.019-11**, RG **4.094.470-SSP/SC**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na Linha São Braz, interior, município de Campo Erê – SC, associado da filial de Campo Erê. Representando a Regional de Quilombo, o Sr. **Jaimir Luiz Tadiotto**, CPF: **347.034.119-20**, RG: **1.27.908-6-SSP/SC**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na Linha São João, S/N, Interior, Município de Quilombo – SC, 89850-000, associado da filial de Vista Alegre. Para o **CONSELHO FISCAL SUPLENTE** os senhores: Representando a Regional de Chapecó, o Sr. **Odimar Piaia**, CPF: **040.412.649-95**, RG: **4.181.118-SSP/SC**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na Linha Colônia Bacia, S/N, Interior, município Chapecó - SC, 89815-899, associado da filial de Sede Figueira. Representando a Regional do Planalto Norte, o Sr. **Arliton Wzorek**, CPF: **649.105.809-30**, RG: **1.798.690-SSP/SC**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na Linha Lageado, S/N, Interior, no Município de Canoinhas - SC, 89469-899, associado da filial de Felipe Schmidt. Representando a Regional de Águas de Chapecó, o Sr. **Silvério José Watte**, CPF: **834.494.269-15**, RG: **2.037.657-SESP/SC**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente no Centro Aguinhas, S/N, Interior, Município de São Carlos - SC, 89885-000, associado da filial de Aguinhas. O Sr. Cládis chamou os candidatos à frente, apresentou-os e informou que se tratava de chapa única. Após devolveu a condução da assembleia ao Presidente. Sr. Romeo colocou em votação a chapa apresentada ao Conselho Fiscal. O LINK foi aberto e repassada a pergunta: **“Item 4 do Edital de Convocação AGO 19/02/2021: Enquanto associado da Cooperalfa, você aprova a Chapa Apresentada ao Conselho Fiscal para o exercício 2021/2022: *Sim *Não”**. O LINK permaneceu aberto por 2 (dois) minutos. Transcorrido o tempo de votação nas filiais, os gerentes então registraram os votos na ferramenta. Em seguida o colaborador Eduardo Tecchio fez a apuração dos votos das filiais, que teve como resultado: 340 (trezentos e quarenta) votos favoráveis à chapa apresentada e 0 (zero) votos contrários. A chapa foi submetida aos presentes na assembleia, sendo aprovados por unanimidade. Sr. Romeo declarou eleitos os Conselheiros Fiscais, dando a posse aos mesmos, cujo mandato vai a partir da data desta assembleia até a Assembleia Geral Ordinária de 2022. Sr. Romeo Bet, agradeceu aos eleitos, falou que a Cooperalfa conta



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

com o apoio e trabalho dos mesmos. TERMO DE DESEMPEDIMENTO: os membros eleitos para os cargos de Conselheiros Fiscais declaram que não estão impedidos por lei, ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, bem como não são parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral. Conforme artigo 51 e §1º do artigo 56 da Lei 5764/71, combinado com o artigo 1.011, da Lei 10.405/02 e artigo 69, do Estatuto Social da Cooperativa. Sr. Romeo encaminhou para o item 5 da assembleia.

VII – Item 5 do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária – Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2025: Inicialmente, foi feita as explicações a respeito da necessidade de troca mínima de 1/3 do Conselho de Administração. Sr. Romeo solicita aos atuais Conselheiros de Administração que venham a frente. Agradece pelo trabalho desenvolvido, enaltece a postura dos mesmos dizendo que são líderes eternos, deseja saúde e vida longa a todos para que tenham condições de continuar ajudando a Cooperativa. Deixam os cargos os Senhores: Luiz Furlanetto Neto, Claudino Cadore, Alexandre Tansini e Lauro Scalco. Sr. Romeo informou que uma única chapa se inscreveu, a qual foi aprovada pela Assembleia de Líderes realizada no dia 09 de fevereiro de 2021. A chapa apresentada está dentro das regras conforme prevê o artigo 70, do estatuto social da cooperativa. Após convida os candidatos à nova chapa para o **Conselho de Administração mandato 2021/2025** que venham a frente para apresentação. A chapa ficou composta pelos seguintes associados: **Romeo Bet, Presidente**, matrícula 42137, representa a Regional de Águas de Chapecó, portador do CPF/MF nº. 148.233.909-97 e RG nº. 695.498 SESP-SC, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na SC 283, nº 995, Planalto Alegre - SC. **Cládis Jorge Furlanetto, 1º Vice-Presidente**, matrícula 277797, representa a Regional de Chapecó, portador do CPF/MF nº. 449.796.570-87 e RG nº 1.231.018 SESP-SC, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 120-E, em Chapecó-SC. **Edilamar Wons, 2º Vice-Presidente**, matrícula 371467, representa a Regional de Chapecó, portador do CPF/MF nº. 753.600.129-00 e RG nº 2.164.218 SESP-SC, casado, Gestor de Cooperativas, residente e domiciliado na Rua Montevideo, 1161-E, Bairro Presidente Médici - Chapecó-SC. **Admir Antonio Teston, Secretário**, matrícula 246654, representa a Regional de Xaxim, portador do CPF/MF nº. 753.465.089-53 e RG nº 2.429.957 SESP-SC, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Linha Pocinho de Baixo, S/N – Interior – Xaxim-SC. **Arlindo Francisco Heberle, Conselheiro**, matrícula 257508, representa a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

Regional de Campo Erê, portador do CPF/MF nº. 907.370.759-53 e RG nº 4.899.907 SESP-SC, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Linha Prateleira, S/N – Interior – Anchieta-SC. **Ademir Antonio Casaril, Conselheiro**, matrícula 289108, representa a Regional de Canoinhas, portador do CPF/MF nº. 517.917.900-97 e RG nº 1.023.144.841 SSP-SC, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Linha Santo Antonio dos Wossgraus – Interior - Canoinhas-SC. **Francisco Sedoski, Conselheiro**, matrícula 50008, representa a Regional de Chapecó, portador do CPF/MF nº. 160.199.389-72 e RG nº 5.094.271 SESP-SC, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado no Distrito Alto da Serra - Interior – Chapecó-SC. **Alcione Scaratti, Conselheiro**, matrícula 345202, representa a região de Coronel Freitas, portador do CPF/MF nº. 032.150.339-25 e RG nº 4.042.614- SESP-SC, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Linha Saltinho, S/N – Interior - Coronel Freitas-SC. **Fernando Marcos Bernardi, Conselheiro**, matrícula 243361, representa a Regional de Quilombo, portador do CPF/MF nº. 016.166.459-89 e RG nº 2.548.706 SESP-SC, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Linha São Braz S/N – Interior – Quilombo-SC. **Gilberto José Willers Ody, Conselheiro**, matrícula 253430, representa a Regional de São José do Cedro, portador CPF/MF nº. 715.668.729-87 e RG nº 1.854.485 SESP-SC, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Linha Santa Rita S/N – Interior - São José do Cedro-SC. Após a apresentação dos candidatos, foi colocado em votação a chapa apresentada para o Conselho de Administração mandato 2021/2025. O LINK foi aberto e repassada a pergunta: **“Item 5 do Edital de Convocação AGO 19/02/2021: Enquanto associado da Cooperalfa, você aprova a Chapa Apresentada Conselho de Administração, para o mandato 2021/2025: *Sim *Não”**. O LINK permaneceu aberto por 2 (dois) minutos. Transcorrido o tempo de votação nas filiais, os gerentes então registraram os votos na ferramenta. Em seguida o colaborador Eduardo Tecchio fez a apuração dos votos das filiais, que teve como resultado: 338 (trezentos e trinta e oito) votos favoráveis à chapa apresentada e 0 (zero) votos contrários. Sr. Romeo submete a chapa aos associados no local, que aprovam por unanimidade. O Presidente agradeceu a aprovação da chapa. Frisou: “A responsabilidade é grande, precisamos fazer o melhor pelos associados para que continuem a confiar naquilo que é de vocês. Nós devemos nos portar de forma independente aos interesses particulares, temos a obrigação de defender a Cooperativa, defender os interesses da coletividade, esse é o compromisso que assumimos. Obrigado pela eleição, pela confiança”. O associado Ricardo Bigolim pediu permissão para se manifestar, parabenizou os novos conselheiros pela eleição. Sr. Romeo agradece a participação do associado. Após declarou eleito o novo Conselho de Administração dando a posse aos mesmos, cujo mandato vai a partir da data desta assembleia até a Assembleia Geral Ordinária de 2025. **TERMO DE DESEMPEDIMENTO:** os membros



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

eleitos para os cargos de Conselho de Administração declaram que não estão impedidos por lei ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, bem como não são parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral. Conforme artigo 51 e §1º artigo 56, da Lei 5764/71, combinado com o artigo 1.011 da Lei 10.405/02 e artigo 69, do Estatuto Social da Cooperativa.

VIII – Item 6 do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária – Aprovação de alterações nos Contratos do sistema de produção vertical de aves: Sr. Romeo solicita ao Sr. Cládis que faça a explicação sobre as alterações. O objetivo da alteração é ampliar a segurança jurídica e esclarecer os papéis da Cooperativa, e do Recriador Cooperado no desenvolvimento das atividades pecuárias por meio do Sistema de Produção Vertical. Também, estabelecer que a relação jurídica mantida pelas sociedades cooperativas com seus cooperados, não deriva de um contrato de integração, como as demais integradoras (Lei 13.288/16), mas sim do vínculo associativo (Lei 5.764/71). Feitas as explicações sobre as diretrizes gerais do contrato de integração vertical de aves, foi colocado o item em votação. O LINK foi aberto e repassada a pergunta: **“Item 6 do Edital de Convocação AGO 19/02/2021: Enquanto associado da Cooperalfa, você aprova as diretrizes gerais a serem incluídas/observadas no Contrato do Sistema de Produção Vertical de Aves: *Sim *Não”**. O LINK permaneceu aberto por 2 (dois) minutos. Transcorrido o tempo de votação nas filiais, os gerentes então registraram os votos na ferramenta. Em seguida o colaborador Eduardo Tecchio fez a apuração dos votos das filiais, que teve como resultado: 308 (trezentos e oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Submete o assunto à assembleia presente no local, que aprovam por unanimidade. Para constar, segue as diretrizes gerais do contrato de integração de aves aprovado nesta assembleia:

“I – DO OBJETO

1.1. Que o objeto da presente relação jurídica é o estabelecimento das condições para a criação de aves para o abate, o que se fará sob o sistema de produção verticalizada, a qual a COOPERATIVA e o RECRIADOR COOPERADO comprometem-se em realizar dentro das condições e especificações deliberadas na ata da Assembleia Geral 001/2021 de 19/02/2021 constante deste instrumento específico (contrato).

1.1.1. A terminação dos lotes de aves entregues ao RECRIADOR COOPERADO, aqui entendida a sua criação e desenvolvimento, dar-se-á num prazo de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, a contar da data do alojamento dos animais, ou em outro a ser definido,



05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

por questões de ordem técnica e/ou sanitária, pela COOPERATIVA através de seu Departamento Técnico. Concluída a terminação, obriga-se o RECRIADOR COOPERADO a disponibilizar, em favor da COOPERATIVA, sem oposição de qualquer espécie, a totalidade do lote de aves lhe entregue por força da vinculação jurídica que ora se estabelece.

1.2. Para efeitos do cumprimento da recria sob a forma de produção vertical, a COOPERATIVA alcançará ao RECRIADOR COOPERADO, para alojamento, lotes de aves de um dia contendo, em média, a quantidade de (xxx) aves, sendo na quantidade aproximada de (xxx) fêmeas e (xxx) machos cada, passando o mesmo, a partir da entrega dos lotes, a ter a responsabilidade exclusiva quanto aos cuidados necessários e à guarda dos animais.

1.3. O alojamento dos lotes de aves, fêmeas e machos, está condicionada ao atendimento, pelo RECRIADOR COOPERADO, de que a instalação física, disponibilizada a recria, apresente as condições técnicas e sanitárias exigíveis, compatível com o padrão definido pela COOPERATIVA e exigido pela legislação pertinente em vigor, adequada à contratação que ora se estabelece.

II – DA ESTRUTURA FÍSICA

2.1. Para receber os lotes de animais (aves), objeto da relação jurídica, o RECRIADOR COOPERADO compromete-se em colocar a disposição da COOPERATIVA, em imóvel de sua propriedade e/ou que esteja em sua posse de forma justa, mansa e pacífica, instalação física adequada e compatível com a finalidade da contratação, incluída nesta os equipamentos, a água e a energia elétrica, tudo de acordo com avaliação e orientação do departamento técnico da COOPERATIVA.

Parágrafo primeiro: a instalação física deverá estar guarnecida dos equipamentos que se fizerem necessários e indispensáveis à criação e ao desenvolvimento de aves para o abate, inclusive aquele destinado ao aquecimento e resfriamento das aves, se necessário.

Parágrafo segundo: as especificações da estrutura física, assim como dos equipamentos que devem integrar a mesma, serão aquelas definidas em documento específico, fornecido pela COOPERATIVA ao RECRIADOR COOPERADO, podendo ser identificado com nomenclatura definida pela COOPERATIVA, o qual, para todos os efeitos legais, passa a integrar a relação jurídica como se transcrito estivesse.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

Parágrafo terceiro: as definições da estrutura física, constante do documento específico, são aquelas exigidas pela legislação vigente e atendem o padrão estabelecido pela COOPERATIVA.

Parágrafo quarto: o não atendimento das condições estabelecidas pelo departamento técnico da COOPERATIVA, seja quanto a estrutura física ou quanto aos equipamentos, autoriza a mesma a suspender os alojamentos, sem que tal procedimento caracterize qualquer infração a relação jurídica ou gere qualquer direito ao RECRIADOR COOPERADO.

Parágrafo quinto: Uma vez suspenso o alojamento nos termos do parágrafo anterior, este somente será retomado após o RECRIADOR COOPERADO proceder às correções, ajustes e melhorias que se exigam, a partir de avaliação procedida pelo departamento técnico da COOPERATIVA, o qual atuará tendo como base as exigências contidas na legislação vigente e àquelas aplicáveis usualmente ao exercício de tal atividade econômica.

Parágrafo sexto: Na hipótese de haver transcorrido tempo suficiente para a realização das correções e melhorias que se exigam, sem que o RECRIADOR COOPERADO as tenha efetivado, impedindo assim a consecução do objeto da relação jurídica, estará a COOPERATIVA autorizada a proceder à denúncia unilateral da mesma, sem que isto configure qualquer infração a relação contratada ou a condição de associativismo mantida pelas PARTES.

Parágrafo sétimo: Em procedendo o RECRIADOR COOPERADO as melhorias e correções solicitadas, após avaliação do seu departamento técnico, compromete-se a COOPERATIVA em retomar de imediato o alojamento, respeitada a programação normal de alojamento usualmente feita.

Parágrafo oitavo: Além da estrutura física, os acessórios, assim entendido, mas não limitado, ao material de higiene pessoal e os EPI's, todos os materiais e produtos necessários para controle de pragas, materiais destinados à conservação e limpeza, a maravalha, o gás e/ou a lenha e os desinfetantes, todos inerentes ao processo produtivo, necessários e indispensáveis a consecução do objeto contratado, tem seu fornecimento de responsabilidade exclusiva do RECRIADOR COOPERADO.

Parágrafo nono: O RECRIADOR COOPERADO, em apresentar a COOPERATIVA, sempre que esta assim julgar necessário e solicitar, os comprovantes de aquisição e uso dos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

materiais acessórios acima descritos e necessários para a criação e desenvolvimento das aves.

2.2. O imóvel no qual será realizada a recria que ora se estabelece, encontra-se localizado no seguinte endereço: (xxx)

III – DO PROCEDIMENTO A SER OBSERVADO

3.1. A COOPERATIVA entregará ao RECRIADOR COOPERADO, através de remessa simples, os animais (ave, fêmeas e machos, nas quantidades antes descritas, bem como a ração, os medicamentos e as vacinas, responsabilizando-se o segundo pela guarda e conservação dos mesmos.

3.2. A COOPERATIVA prestará a assistência técnica necessária, cujas orientações, repassadas pelos técnicos, deverão ser integralmente observadas pelo RECRIADOR COOPERADO.

3.3. As orientações poderão ser repassadas, pelos técnicos, de forma escrita ou verbal, atribuindo-se integral validade a esta forma de comunicação, objetivando melhoria no processo de recria e atendimento às condições técnicas exigíveis.

3.4. É terminantemente proibido ao RECRIADOR COOPERADO utilizar vacinas e medicamentos que não tenham sido definidos pelo departamento técnico da COOPERATIVA, sob pena de caracterizar infração à relação jurídica, sujeitando-o às medidas legais cabíveis, além de responder e suportar os eventuais danos gerados com tal procedimento irregular.

3.5. A propriedade dos animais e dos produtos (ração, vacina, medicamentos entre outros) recebidos por força do cumprimento da relação jurídica contratada, é exclusivamente da COOPERATIVA, mantendo-os em sua posse precária e obrigando-se em restituí-los à proprietária tão logo seja solicitado, independentemente de notificação, sem oposição de qualquer espécie.

3.6. Efetivada a criação e desenvolvimento dos animais (aves) pelo RECRIADOR COOPERADO, obriga-se este em disponibilizar à COOPERATIVA a totalidade do lote de aves entregue e recriadas, promovendo a devolução do mesmo nos prazos e de acordo com a orientação e definição do departamento técnico da segunda.

3.7. Eventual perda no lote, na efetivação da recria, implicando em redução do número de animais (aves) devolvidas à COOPERATIVA, será suportada em igual proporção, na forma da participação de cada uma delas.

3.8. É de exclusiva responsabilidade da COOPERATIVA a definição da data da retirada do lote entregue à criação e desenvolvimento, bem como, o alojamento de outros lotes, observados critérios de ordem técnica e sanitária, as quais serão informadas ao RECRIADOR COOPERADO.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente : assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

IV – DA MÃO DE OBRA

- 4.1. A mão de obra necessária e indispensável à consecução do objeto contratado, a ser utilizada no manejo de criação das aves, no alojamento ou transferência das mesmas, é de responsabilidade exclusiva do RECRIADOR COOPERADO, não cabendo atribuir-se qualquer ônus à COOPERATIVA daí decorrente.
- 4.2. Compete, de forma exclusiva, ao RECRIADOR COOPERADO, o recolhimento de todos os encargos, contribuições e/ou tributos, porventura incidentes sobre a mão de obra utilizada na consecução do objeto contratado.
- 4.3. Está excluída da responsabilidade do RECRIADOR COOPERADO a mão de obra atinente a assistência técnica, cuja responsabilidade é atribuída, de forma exclusiva, à COOPERATIVA.
- 4.4. Quanto à mão de obra a ser utilizada, que o RECRIADOR COOPERADO deverá observar e cumprir com as disposições contidas na legislação vigente, especialmente quanto a segurança dos trabalhadores, disponibilizando, às suas expensas, os EPI's necessários e indispensáveis ao desenvolvimento da atividade contratada.

V – DO RETORNO FINANCEIRO AO RECRIADOR COOPERADO

- 5.1. O retorno financeiro, a ser auferido pelo RECRIADOR COOPERADO, será apurado em razão de cada lote de aves alojado, criado, desenvolvido, terminado e entregue a COOPERATIVA.
- 5.2. Para a apuração e definição do valor devido pelo lote, será observado os critérios técnicos e de manejo, aplicando-se, ainda, a fórmula identificada como Índice de Eficiência, elemento constante do documento identificado como Critérios para Apuração e Definição do Valor Devido pelo Lote, documento este que será entregue ao RECRIADOR COOPERADO e do qual este declara ter pleno conhecimento, sendo que, para todos os efeitos legais, este passa a fazer parte integrante da relação jurídica, podendo ser vinculado a futuro instrumento a ser firmado pelas PARTES.
- 5.3. Apurado o índice de eficiência (item 5.2 anterior), o mesmo será enquadrado no documento identificado como Tabela de Remuneração de Produtor de Aves, documento em anexo, o qual igualmente, para todos os feitos legais, passa a integrar a presente relação jurídica como se transcrito estivesse, apurando-se, a partir daí, o valor devido por individualmente por ave. Apurado este, o mesmo será multiplicado pelo número total de aves terminadas, devolvidas/restituídas pelo RECRIADOR COOPERADO à COOPERATIVA, cujo resultado será o valor final do lote devido ao RECRIADOR COOPERADO.
- 5.3.1. A Tabela de Remuneração do Produtor (item 5.3 acima), anexo deste instrumento, poderá ser alterada unilateralmente pela COOPERATIVA, procedimento que se realizado,

[Handwritten signatures in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

não caracteriza qualquer infração contratual e deverá ser comunicado ao RECRIADOR COOPERADO, sendo que a nova tabela substitui, automaticamente, a anterior, passando então a integrar o presente instrumento para todos os efeitos legais.

5.4. As aves destinam-se ao abate para a produção de alimentos destinados ao consumo humano, sendo portanto, alvo de minuciosa regulamentação, razão pela qual, em decorrência de imposição legal, os animais (aves) passam pela avaliação e fiscalização do Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura. Assim, definem as PARTES que na hipótese de haver condenações (impedimento da utilização do animal (aves) no processo de industrialização) por parte deste órgão oficial, o valor correspondentes às mesmas poderá ser compensado/abatido do valor final devido pela COOPERATIVA do crédito do RECRIADOR COOPERADO decorrente do presente negócio jurídico, tudo conforme estabelecido no documento identificado como Tabela de Descontos, documento em anexo que, para todos os efeitos legais, passa a integrar o presente instrumento como se transcrito estivesse.

5.4.1. A Tabela de Descontos (item 5.4 acima), anexo deste instrumento, poderá ser alterada unilateralmente pela COOPERATIVA, procedimento que se realizado, não caracteriza qualquer infração contratual e deverá ser comunicado ao RECRIADOR COOPERADO, sendo que a nova tabela substitui, automaticamente, a anterior, passando então a integrar o presente instrumento para todos os efeitos legais.

5.5. Para efeitos de aplicabilidade e entendimento dos critérios de avaliação e fórmula definidos nos documentos específicos, o RECRIADOR COOPERADO foi devida e suficientemente esclarecido e orientado acerca dos mesmos, reconhecendo, o RECRIADOR COOPERADO, não remanescer qualquer dúvida acerca dos documentos acima identificados e integrantes, como anexos, deste instrumento.

5.6. Declara o RECRIADOR COOPERADO, que em caso de sobrevir dúvida em relação aos documentos e fórmulas, vinculados e aplicáveis por força da presente relação jurídica foi-lhe disponibilizado livre acesso ao departamento técnico da COOPERATIVA para os devidos esclarecimentos dos mesmos, sendo interesse comum a sua real compreensão e entendimento para efeitos de oportunizar um melhor ganho às PARTES, à COOPERATIVA, representado em ganho de ordem técnica e qualidade, e, ao RECRIADOR COOPERADO, o de ordem financeira.

5.7. Após a entrega do lote de aves e definido o valor a ser pago ao RECRIADOR COOPERADO, este será pago pela COOPERATIVA no prazo de (...), mediante a emissão, pelo RECRIADOR COOPERADO, da documentação hábil e idônea para tal fim e aceita pela legislação vigente.

VI – DO PRAZO E RESCISÃO

PD
✱



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

6.1. A relação jurídica deverá ser firmada por prazo indeterminado, produzindo seus efeitos a partir da contratação efetivada com o RECRIADOR COOPERADO.

6.2. Poderá, todavia, ser o presente instrumento rescindido, unilateralmente, por qualquer das PARTES, nas seguintes hipóteses:

a) de imediato, independente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, na ocorrência de inadimplemento de obrigação decorrente da relação jurídica e atribuível à parte infratora, observando-se o prazo de resolução de problemas estabelecida adiante.

b) de imediato, independente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, na ocorrência de motivo de caso fortuito ou força maior, nos termos do Artigo 393 do Código Civil.

c) mediante a concessão de um aviso prévio, cujo período mínimo deverá corresponder àquele necessário a um novo alojamento e sua terminação, considerando o número total de aves então alojadas

6.3. O aviso prévio, a critério da parte que tiver a iniciativa da denúncia unilateral, poderá ser compensado pelo pagamento de indenização substitutiva, cujo valor corresponderá à média daqueles pagos pelos lotes entregues, à COOPERATIVA, decorrentes dos alojamentos ocorridos nos últimos 06 (seis) meses imediatamente anteriores à rescisão.

6.4. O aviso prévio deverá observar o encerramento do(s) lote(s) então alojado(s). Na hipótese de ocorrer problema de ordem sanitária, devidamente atestado através de laudo emitido por laboratório oficial ou credenciado junto ao Ministério da Agricultura, cuja responsabilidade não se possa atribuir às PARTES, o término do aviso prévio será a data da retirada das aves então alojadas.

6.5. A contagem do prazo do aviso prévio, quando cumprido, inicia com o alojamento das aves, e, se encerra com o carregamento das mesmas pela COOPERATIVA.

6.6. Eventual denúncia da relação jurídica, motivada por qualquer das hipóteses enumeradas no item 6.2 acima, não enseja o pagamento de qualquer indenização em decorrência de tal ato, salvo aquela relativa ao aviso prévio quando indenizado.

6.7. A denúncia unilateral não desonera as PARTES do cumprimento das obrigações então pendentes, mantendo-se as mesmas exigíveis até o seu efetivo adimplemento.

VII – DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

7.1. Na ocorrência de eventuais problemas, oriundos da consecução do objeto contratado, comprometem-se as PARTES signatárias em buscar a solução através de entendimento negociado, estabelecendo desde já, para tanto, um prazo de 10 (dez) dias para a resolução, admitindo-se a prorrogação de acordo com a necessidade de apuração do caso.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

7.2. Vencido o prazo sem êxito nas negociações, estará à parte prejudicada autorizada na adoção das medidas legais que entender de direito.

VIII – DA CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

8.1. As aves, a ração, as vacinas e o medicamento, repassados ao RECRIADOR COOPERADO por força da relação jurídica estabelecida, são de propriedade exclusiva de COOPERATIVA.

8.2. Por conta da propriedade reconhecida no item 8.1, o RECRIADOR COOPERADO, em relação às aves, a ração, as vacinas e o medicamento, recebidos na consecução do objeto contratado, atua como fiel depositário, nos termos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil, sujeito às penalidades do artigo 652 do mesmo diploma legal.

8.3. As aves, a ração, as vacinas e o medicamento, repassados ao RECRIADOR COOPERADO, destinam-se exclusivamente ao cumprimento do objeto da relação jurídica, sendo-lhe vedado dar destinação diversa, sob pena de infração a contratação e a sua condição de fiel depositário, sujeitando-lhe a aplicação das medidas legais cabíveis.

8.4. Cumprida a recria decorrente da relação jurídica estabelecida, compromete-se o RECRIADOR COOPERADO na devolução integral do lote de aves que esteja em sua posse, assim como da ração, da vacina e dos medicamentos que eventualmente não tenham sido utilizados.

IX – DO TRANSPORTE

9.1. O transporte interno das aves, da ração, das vacinas, dos medicamentos ou de qualquer outro produto ou material destinado à recria, assim entendido aquele a ser realizado nas dependências do imóvel destinado ao cumprimento do objeto deste contrato, ocorrido dentro da propriedade na qual será desenvolvida a atividade, será de responsabilidade exclusiva do RECRIADOR COOPERADO.

9.2. O transporte externo das aves, quando do alojamento ou da devolução das mesmas, da ração, das vacinas e dos medicamentos, assim entendido aquele a ser realizado fora das dependências do imóvel no qual realiza-se a criação e desenvolvimento dos animais, será de responsabilidade exclusiva da COOPERATIVA.

X – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Definem as PARTES que toda e qualquer manutenção e/ou benfeitoria que se faça necessária e indispensável, seja no imóvel ou na sua estrutura física, objetivando o cumprimento do objeto da relação jurídica, será de responsabilidade exclusiva do RECRIADOR COOPERADO, cabendo a este arcar com todos os ônus daí decorrentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021
Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637
Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 346831803764465

05/03/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

10.2. Estabelecem as PARTES que a presente relação jurídica, assim como as disposições de um eventual instrumento que a regra, não caracterizará relação empregatícia da COOPERATIVA com o RECRIADOR COOPERADO, nos termos do Artigo 90, da Lei nº 5.764/71, nem tão pouco com familiares, empregados, prepostos, agentes, representantes e/ou terceiros que o mesmo utilizar na consecução do objeto contratado.

Parágrafo primeiro: Reconhecem e declaram as PARTES, que o RECRIADOR COOPERADO atuará com total independência e autonomia no exercício de suas atividades, a exceção da observância e cumprimento das orientações técnicas de manejo e cuidado com os animais e daquelas quanto às condições da estrutura física, todas repassadas pelo departamento técnico da COOPERATIVA, além daquelas responsabilidades lhe atribuídas pelo próprio exercício da atividade econômica.

Parágrafo segundo: Considerando-se que a ocorrência das orientações técnicas é inerente e indispensável ao processo de recria das aves, objetivando ganhos recíprocos no desenvolvimento da atividade, eis que implicará num maior retorno financeiro ao RECRIADOR COOPERADO, definem as PARTES que tais orientações não são caracterizadoras do elemento subordinação para efeitos de relação empregatícia.

10.3. Às presentes disposições, assim como a relação jurídica que se estabelece, não ensejam a caracterização de qualquer responsabilidade, seja de natureza solidária ou subsidiária, das PARTES entre si, com cada uma das partes signatárias respondendo individualmente por suas obrigações.

10.4. As deliberações da assembleia geral, assim como eventual instrumento por elas firmado, constituem-se em regramento hábil a representar o negócio jurídico por elas efetivado.

10.5. Às presentes disposições, assim como outras estabelecidas em eventual instrumento por elas firmado, não caracterizam qualquer espécie de associação, parceria ou sucessão entre as partes signatárias, tratando-se única e exclusivamente do exercício de atividade econômica, consubstanciada num “sistema de produção vertical” objetivando a criação e o desenvolvimento de aves destinadas ao abate.

10.6. Os documentos vinculados a relação jurídica, e, portanto, habilitados a produzirem efeitos jurídicos em relação ao objeto contratado, além da ata da assembleia geral contendo as disposições aprovadas, são o presente instrumento e os documentos que a ele, expressamente, sejam vinculados, ou que porventura, futuramente, vierem a ser descritos em adendo específico.

10.7. Responsabiliza-se o RECRIADOR COOPERADO pelo pagamento e recolhimento de todos os encargos porventura incidentes sobre a atividade, sejam eles de natureza fiscal,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

previdenciária, trabalhista ou securitária, inclusive dos tributos e impostos na condição de contribuinte definido na legislação vigente.

10.8. É de responsabilidade do RECRIADOR COOPERADO a reparação de eventuais danos causados à sua atividade, à COOPERATIVA e/ou a terceiros, em decorrência da consecução do objeto da relação jurídica estabelecida, inclusive no tocante a responsabilidade de ordem civil.

10.9. O inadimplemento de qualquer das obrigações ora assumidas por conta da relação jurídica que se estabelece, autorizará à parte inocente, independentemente do prévio aviso, a seu exclusivo critério, denunciar a mesma, respondendo a parte infratora pelos danos que der causa.

10.10. As presentes disposições, em todo o seu conteúdo e condições, são estabelecidas no absoluto interesse das PARTES signatárias, sendo que na sua interpretação e execução serão atendidos os princípios da autonomia da vontade, da liberdade de contratar, da probidade e da boa-fé.

10.12. Na hipótese de qualquer disposição vir a ser, por ato de autoridade pública, considerada inválida ou inaplicável, que tal fato não produz reflexos nas demais disposições, permanecendo as mesmas válidas e exigíveis.

10.13. O não exercício por qualquer das partes de direitos ou faculdades que lhe são conferidas na relação jurídica que se estabelece, não poderá ser entendido como renúncia, mas como mera tolerância.

10.14. Os casos omissos ou não previstos no presente contrato, serão supridos e regulados pela legislação vigente, mais especificamente pela lei cooperativista e aquela que trata do direito das obrigações.

10.15. As partes elegem o foro da Comarca de (...), para dirimir dúvidas de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente da relação jurídica contratada, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XI – DOS EFEITOS JURÍDICOS

11.1. As disposições, quando aprovadas pelo órgão social competente e as disposições deste instrumento, produzirão seus efeitos jurídicos na relação jurídica de produção através de um “sistema de produção vertical”, alcançando as partes signatárias e seus eventuais sucessores, a que título for.

11.2. A relação jurídica estabelecida a partir das disposições aprovadas pelo órgão social, decorre do vínculo de natureza associativa por elas mantido, tendo características de ordem civil, objetivando o exercício e a exploração conjunta de atividade econômica legítima, usualmente praticada, de interesse mútuo e permitida legalmente.

XII – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

[Handwritten signatures in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

12.1. Considerando as características e especificidades, especialmente quanto à forma de execução, da atividade econômica a ser exercida, reconhecem as PARTES caracterizar a mesma numa relação jurídica de natureza civil, objetivando o cumprimento do objetivo social da COOPERATIVA.

12.2. A relação jurídica que ora se estabelece, estará subordinada às regras estabelecidas na ata da Assembleia Geral 001/2021 de 19/02/2021, na legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) c/c o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei nº 13.288/2016 e na legislação civil vigente, esta no que couber, inclusive utilizando-se, subsidiariamente, o Art. 425 do Código Civil.

12.3. Além desta, reconhecem as PARTES a subordinação, no exercício da recria das aves, a legislação sanitária e ambiental vigente, obrigando-se elas, na medida de sua participação no processo de produção, ao seu integral cumprimento.

12.4. Na hipótese de sobrevir legislação específica superveniente, que passe a regradar tal modalidade de relação jurídica, definem as PARTES que aquelas disposições que não contrariarem a legislação permanecerão válidas e eficazes, produzindo seus efeitos jurídicos.

Parágrafo único: A disposição que vier a perder sua validade, por força da nova legislação, mas que tiver impacto no processo de recria das aves, deverá ser objeto de novo ajuste entre as PARTES, o que se fará mediante documento escrito.

Encerrado a explicação a respeito do contrato de aves, o presidente Romeo Bet, informa que antes dos assuntos gerais da AGO, submeterá à apreciação e deliberação a pauta da assembleia Geral Extraordinária.

Em sequência, o Presidente passou para a Assembleia Geral Extraordinária, cuja ordem do dia consta do item **Item 1 do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária – Especificação e Inclusão de atividades econômicas nos objetos sociais da Cooperativa:** Iniciando os trabalhos relativos ao assunto de competência da Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente, Sr. Romeo convoca o Segundo Vice-Presidente para explicar as motivações a respeito do Item. Sr. Cládis explica que o pleito é pedir aprovação dos associados para que a Cooperativa Agroindustrial Alfa possa incluir novas atividades econômicas na consecução dos objetivos sociais da Cooperalfa. Iniciando fez breve explicação sobre: O que é CNAE? Qual a finalidade do CNAE? Quais os principais motivos para a inclusão dos novos códigos? Apresentou os atuais CNAES, detalhando alguns. Apresentou os novos CNAES que a Cooperativa incluirá, definindo como principais motivos para a inclusão: operações de importação, em que a Receita Federal obriga ter CNAES específicos; venda de produtos destinados para limpeza, que a vigilância sanitária exige CNAES específicos; inclusão de atividades de atacadista de eletrodomésticos para comprar direto da indústria e possíveis atividades que a Cooperativa Agroindustrial Alfa ingressará. Apresentou lâminas com as atividades



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

econômicas que atualmente a Cooperativa Agroindustrial Alfa está inscrita na Junta Comercial para desenvolver: **0141-5/01** Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; **0141-5/02** Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; **0154-7/00** Criação de suínos; **0162-8/99** Atividades de apoio à pecuária; **0163-6/00** Atividades de pós-colheita; **0210-1/01** Cultivo de eucalipto; **0210-1/07** Extração de madeira em florestas plantadas; **0220-9/06** Conservação de florestas nativas; **0230-6/00** Atividades de apoio à produção florestal; **1041-4/00** Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; **1051-1/00** Preparação do leite, **1062-7/00** Moagem de trigo e fabricação de derivados; **1066-0/00** Fabricação de alimentos para animais, **1069-4/00** Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; **1091-1/02** Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, **4611-7/00** Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; **4622-2/00** Comércio atacadista de soja; **4623-1/01** Comércio atacadista de animais vivos; **4623-1/06** Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; **4623-1/08** Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **4623-1/09** Comércio atacadista de alimentos para animais; **4623-1/99** Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; **4631-1/00** Comércio atacadista de leite e laticínios; **4632-0/01** Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; **4632-0/03** Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; **4633-8/02** Comércio atacadista de aves vivas e ovos; **4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios; **4644-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; **4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; **4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; **4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **4649-4/09** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **4661-3/00** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos equipamentos para uso agropecuário, parte e peças; **4672-9/00** Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; **4674-5/00** Comércio atacadista de cimento; **4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção; **4683-4/00** Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; **4692-3/00** Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários; **4711-3/02** Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; **4712-1/00** Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **4722-9/01** Comércio varejista de carnes – açougues; **4723-7/00**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021
Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637
Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 346831803764465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

Comércio varejista de bebidas; **4724-5/00** Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; **4729-6/02** Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; **4729-6/99** Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios; **4731-8/00** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; **4732-6/00** Comércio varejista de lubrificantes; **4741-5/00** Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; **4744-0/01** Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **4744-0/05** Comércio varejista de materiais de construção; **4744-0/99** Comércio varejista de materiais de construção; **4753-9/00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **4755-5/03** Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; **4759-8/99** Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; **4761-0/01** Comércio varejista de livros; **4761-0/02** Comércio varejista de jornais e revistas; **4761-0/03** Comércio varejista de artigos de papelaria; **4762-8/00** Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; **4763-6/01** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **4771-7/04** Comércio varejista de medicamentos veterinários; **4772-5/00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **4789-0/04** Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; **4789-0/99** Comércio varejista de outros produtos; **4930-2/01** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; **4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **4930-2/03** Transporte rodoviário de produtos perigosos; **5211-7/01** Armazéns gerais - emissão de warrant; **5211-7/99** Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; **5611-2/01** Restaurantes e similares; **5611-2/03** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; **6810-2/02** Aluguel de imóveis próprios; **7490-1/03** Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; **7490-1/04** Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; **7500-1/00** Atividades veterinárias; **7729-2/02** Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; **8211-3/00** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **8592-9/99** Ensino de arte e cultura; **8299-7/99** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; **8599-6/04** Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **9101-5/00** Atividades de bibliotecas e arquivos; **9102-3/01** Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares; **9102-3/02** Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; **9493-6/00** Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. Pelas exigências atuais, necessidade de ampliar atividades, oportunidade de negócios e investimentos, a Cooperalfa necessita também atuar nas seguintes atividades econômicas: **1042-2/00** Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; **1065-1/03** Fabricação de óleo de milho refinado; **3513-1/00** Comércio



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

atacadista de energia elétrica; **4635-4/01** Comércio atacadista de água mineral; **4635-4/02** Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; **4635-4/99** Comércio atacadista de bebidas; **4637-1/03** Comércio atacadista de óleos e gorduras; **4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; **4642-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **4649-4/01** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; **4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; **4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática; **4652-2/00** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; **4662-1/00** Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; **4663-0/00** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; **4665-5/00** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; **4669-9/99** Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; **4673-7/00** Comércio atacadista de material elétrico; **4681-8/01** Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.); **4681-8/05** Comércio atacadista de lubrificantes; **4689-3/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários; **4691-5/00** Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; **4693-1/00** Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; **4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **4789-0/05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. E que, em virtude de não mais representarem os interesses dos associados para os objetivos da Cooperativa, **serão excluídas da atuação as seguintes atividades econômicas:** **8592-9/99** Ensino de arte e cultura; **9101-5/00** Atividades de bibliotecas e arquivos; **9102-3/01** Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares; **9102-3/02** Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; **9493-6/00** Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. Feita a explanação, o Presidente coloca o item em votação. O LINK foi aberto e repassada a pergunta: **“Item 1 do Edital de Convocação AGE 19/02/2021: Enquanto associado da Cooperalfa, você aprova a Inclusão/Especificação de Atividades Econômicas Apresentadas no Objeto Social da Cooperalfa: *Sim *Não”**. O LINK permaneceu aberto por 2 (dois) minutos. Transcorrido o tempo de votação nas filiais, os gerentes então registraram os votos na ferramenta. Em seguida o colaborador Eduardo Tecchio fez a apuração dos votos das filiais, que teve como resultado: 310 (trezentos e dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Sr. Romeo submete o item a assembleia presente, que foi aprovado por unanimidade. Ficou aprovado então que para o atingimento dos objetivos sociais disposto em seu



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://re.in.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

estatuto, no Capítulo II, a Cooperativa Agroindustrial Alfa **poderá atuar nas seguintes atividades econômicas, PASSANDO O ESTATUTO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:** **0141-5/01** Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; **0141-5/02** Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; **0154-7/00** Criação de suínos; **0162-8/99** Atividades de apoio à pecuária; **0163-6/00** Atividades de pós-colheita; **0210-1/01** Cultivo de eucalipto; **0210-1/07** Extração de madeira em florestas plantadas; **0220-9/06** Conservação de florestas nativas; **0230-6/00** Atividades de apoio à produção florestal; **1041-4/00** Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; **1042-2/00** Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; **1051-1/00** Preparação do leite, **1062-7/00** Moagem de trigo e fabricação de derivados; **1065/1-03** Fabricação de óleo de milho refinado; **1066-0/00** Fabricação de alimentos para animais, **1069-4/00** Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; **1091-1/02** Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, **3513-1/00** Comércio atacadista de energia elétrica; **4611-7/00** Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; **4622-2/00** Comércio atacadista de soja; **4623-1/01** Comércio atacadista de animais vivos; **4623-1/06** Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; **4623-1/08** Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **4623-1/09** Comércio atacadista de alimentos para animais; **4623-1/99** Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; **4631-1/00** Comércio atacadista de leite e laticínios; **4632-0/01** Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; **4632-0/03** Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; **4633-8/02** Comércio atacadista de aves vivas e ovos; **4635-4/01** Comércio atacadista de água mineral; **4635-4/02** Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; **4635-4/99** Comércio atacadista de bebidas; **4637-1/03** Comércio atacadista de óleos e gorduras; **4637-1/99** Comércio atacadista em outros produtos alimentícios; **4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios; **4642-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **4644-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; **4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; **4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; **4649-4/01** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; **4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **4649-4/09** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; **4651-6/01**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

Comércio atacadista de equipamentos de informática; **4652-4/00** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; **4661-3/00** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **4662-1/00** Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; **4663-0/00** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; **4665-5/00** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; **4669-9/99** Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; **4672-9/00** Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; **4673-7/00** Comércio atacadista de material elétrico; **4674-5/00** Comércio atacadista de cimento; **4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção; **4681-8/01** Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.); **4681-8/05** Comércio atacadista de lubrificantes; **4683-4/00** Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; **4689-3/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários; **4691-5/00** Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; **4692-3/00** Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários; **4693-1/00** Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; **4711-3/02** Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; **4712-1/00** Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **4722-9/01** Comércio varejista de carnes – açougues; **4723-7/00** Comércio varejista de bebidas; **4724-5/00** Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; **4729-6/02** Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; **4729-6/99** Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios; **4731-8/00** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; **4732-6/00** Comércio varejista de lubrificantes; **4741-5/00** Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; **4744-0/01** Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **4744-0/05** Comércio varejista de materiais de construção; **4744-0/99** Comércio varejista de materiais de construção; **4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **4753-9/00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **4755-5/03** Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; **4759-8/99** Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; **4761-0/01** Comércio varejista de livros; **4761-0/02** Comércio varejista de jornais e revistas; **4761-0/03** Comércio varejista de artigos de papelaria; **4762-8/00** Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; **4763-6/01** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **4771-7/04** Comércio varejista de medicamentos veterinários; **4772-5/00**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **4789-0/04** Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; **4789-0/05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **4789-0/99** Comércio varejista de outros produtos; **4930-2/01** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; **4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **4930-2/03** Transporte rodoviário de produtos perigosos; **5211-7/01** Armazéns gerais - emissão de warrant; **5211-7/99** Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; **5611-2/01** Restaurantes e similares; **5611-2/03** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; **6810-2/02** Aluguel de imóveis próprios; **7490-1/03** Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; **7490-1/04** Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; **7500-1/00** Atividades veterinárias; **7729-2/02** Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; **8211-3/00** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **8299-7/99** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; **8599-6/04** Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Aprovado o Item da Assembleia Geral Extraordinária, passou-se a tratar dos assuntos gerais.

Encerrada os Trabalhos relativos à pauta a Assembleia Geral Extraordinária.

X – Item 7 do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária – Outros Assuntos Gerais de Interesse Social: Retomando a palavra o presidente comenta que a Diretoria da Aurora foi recomposta após o passamento do Sr. Mário Lanznaster. O Sr. Neivor Canton assumiu como Presidente, Marcos Zordan como Vice-Presidente e Romeo Bet como Secretário. O Presidente informou que a Aurora está muito bem, em franco crescimento, expandindo para novas áreas. Nestes dias foi feito a aquisição de frigoríficos para abate de frangos no Município de Tapejara – RS. Também está concluído o projeto de ampliação do frigorífico de aves em Guatambu, antigo Bondio. O resultado da Aurora deste ano não deverá ser tão expressivo como o de 2020, devido aos altos custos de produção, principalmente do milho e da soja. O Presidente deixa aberto para os associados que tenham alguma consideração. Não houve manifestação. Avalia a assembleia como positiva, as contas foram aprovadas, eleito o Conselho Fiscal, eleito o Conselho de Administração. Enfatiza a gratidão aos conselheiros que encerram hoje o mandato, e, que continuam fazendo parte da cooperativa como líderes, como representantes das comunidades que atuam. Agradeceu os associados que participaram da assembleia, a oportunidade de mais uma vez representar a cooperativa. Afirma que com o mesmo apoio que a comunidade, os associados e os colaboradores já demonstraram nos últimos anos, certamente os próximos 4 (quatro) anos serão de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637

Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346831803764465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

Cooperativa Agroindustrial Alfa

Avenida Fernando Machado, 2580 D – Bairro: Passo dos Fortes - Chapecó – SC
CEP: 89.805.902 Telefone: (49) 3321.7000
CNPJ: 83.305.235/0001-19 NIRE: 42400001637



Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária – N. 001/2021 de 19/02/2021 na modalidade Semipresencial.

sucesso também. Novos desafios, novas tecnologias, novas modalidades de negócios estão se apresentando é preciso que associados e colaboradores estejam cada vez mais juntos. Precisamos estar atentos para as novas oportunidades de negócios para manter a solidez, para atender o associado que é a razão maior da Cooperativa.
O Presidente declara que atendeu todos os requisitos para a realização desta assembleia semipresencial, especialmente os constantes na IN 81/DREI de 15/06/2020. Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos.

“CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA N°. 001/2021, LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS E POR SER VERDADE FIRMAMOS APRESENTE SOB AS PENAS DA LEI”.

Romeo Bet
Presidente

Luiz Furlanetto Neto
Secretário

Gilberto Fontana
Secretário Ad Hoc



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2021
Arquivamento 20219547114 Protocolo 219547114 de 03/03/2021 NIRE 42400001637
Nome da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 346831803764465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
PROTOCOLO	219547114 - 03/03/2021
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42400001637
CNPJ 83.305.235/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021
SOB N: 20219547114

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20219547114

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14823390997 - ROMEO BET
Cpf: 44535490910 - LUIZ FURLANETTO NETO
Cpf: 69333840982 - GILBERTO FONTANA





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA**

CPF/CNPJ: **83.305.235/0034-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:56:20 do dia 04/07/2024 , com validade até o dia 03/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MeHzojzQVSOWQPfYVvLV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ROMEO BET**

CPF/CNPJ: **148.233.909-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:05:01 do dia 04/07/2024 , com validade até o dia 03/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PD0sc7D9IMWZA41pykET

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LUIZ FURLANETTO NETO**

CPF/CNPJ: **445.354.909-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:05:40 do dia 04/07/2024 , com validade até o dia 03/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tFtSD7oYJQeuYfNfPKz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GILBERTO FONTANA**

CPF/CNPJ: **693.338.409-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:06:41 do dia 04/07/2024 , com validade até o dia 03/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bAizLEGE7xPkPqXDtLLv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



DECLARAÇÃO UNIFICADA

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, CNPJ Nº 83.305.235/0034-87,
declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
Se for o caso;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

IRATI /SC, 04 julho de 2024.


Claudinei Toldo
Gerente Comercial
CPF: 031.862.669-41
Cooperativa Agroindustrial Alfa

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

CNPJ Nº 83.305.235/0034-87

Assinatura do responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 73/2024 - DL

Processo Nr.: 94/2024
Data: 04/07/2024

Folha: 1/2



Fornecedor: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
Endereço: R DO COMERCIO, 27
Cidade: Irati - SC
CNPJ: 83.305.235/0034-87

Código: 144

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170 COM TAMANHO DE 30 (1-3-8188)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois ART.75 II - centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

COM A AQUISIÇÃO DO OBJETO, MELHORARA O DESEMPENHO DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, OFERECENDO AOS MUNICÍPIOS MELHORIAS DO ATENDIMENTO COM AS LIMPEZAS DAS VIAS PÚBLICAS E PODAS DE ÁRVORES NOS CANTEIROS PÚBLICOS, LEVANDO A AGILIDADE NOS TRABALHOS E COMPROMISSO COM CADA MUNICÍPE.

RATIFICAÇÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A CONTRATADA ATENDEU TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO.

Irati, 4 de Julho de 2024

EMERSON PEDRO BAZI Dados: 2024.07.04
BAZI:95048529987 16:46:53 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 73/2024 - DL

Processo Nr.: 94/2024
Data: 04/07/2024

Folha: 2/2



DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI
MEURER:46 2024.07.04
033963920 16:49:15 -03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa:

153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos)

Pagamento.....:

EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 073/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. AQUISIÇÃO DE SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 025/2024- TRANSPOTE-URBANISMO-AGRICULTURA.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170 COM TAMANHO DE 30 CM DE COMPRIMENTO.	153,90	R\$ 153,90
TOTAL					R\$ 153,90

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago é compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com empresas que fornecem este item, que o município tem conhecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

Órgão: 10 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - Departamento de Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2039- Manutenção das Ativ.do Setor Urbano
Dotação: (184) - 3.3.90.00.00.00.00.1500 -Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. COOPERALFA AGROINDUSTRIAL ALFA, CNPJ Nº 83.305.235/0034-87, com endereço na Rua do Comércio, Nº 385, Bairro Centro, IRATI/SC- CEP: 89.856-000.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e de habilitação para a sua contratação, além de oferecer o melhor custo benefício para o município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I** - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho, com a entrega em até 03 (TRÊS) dias uteis após recebimento da mesma.
- II** - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto, além de cumprir rigorosamente todas as especificações do item;
- III** - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
- IV** - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
- V** - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 71/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 04 de julho de 2024.

NEURI
MEURER:46033 2024.07.04
963920 16:49:55 -03'00'

Neuri Meurer
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO

**Nº 6157978: EXTRATO PROCESSO Nº094/2024 DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA Nº073/2024-AQUISIÇÃO DE SABRE
(FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170, PARA
ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC,
CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 04 / 07 / 2024
Publicação Nº 285 / 2024
Poliane
Responsável



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6157978>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 073/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: COOPERALFA AGROINDUSTRIAL ALFA, CNPJ Nº 83.305.235/0034-87, com endereço na Rua do Comércio, Nº 385, Bairro Centro, IRATI/SC- CEP: 89.856-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170 COM TAMANHO DE 30 CM DE COMPRIMENTO.	153,90	R\$ 153,90
TOTAL					R\$ 153,90

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 04 de julho de 2024.

NEURI MEURER
Dados:
MEURER:46033 2024.07.04
963920 16:50:31 -03'00"
NEURI MEURER
Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 73/2024 - DL

Processo Administrativo: 94/2024
Processo de Licitação: 94/2024
Data do Processo: 04/07/2024

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

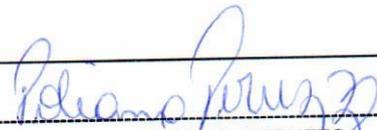
- a) Processo Nr.: 94/2024
- b) Licitação Nr.: 73/2024-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 04/07/2024
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA (144)

1 SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170 COM TAMANHO DE 30 - Marca: STHIL	UN	1,00	0,0000	153,90	153,90
				Total do Fornecedor:	153,90
				Total Geral:	153,90


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 73/2024 - DL

Processo Administrativo: 94/2024
Processo de Licitação: 94/2024
Data do Processo: 04/07/2024

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.039.3.3.90.00.00.00.00 (184) Saldo: 197.240,83


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 73/2024 - DL

Processo Administrativo: 94/2024
Processo de Licitação: 94/2024
Data do Processo: 04/07/2024

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 94/2024
- b) Licitação Nr.: 73/2024-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 04/07/2024
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

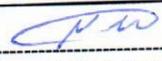
(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA (144)

1	SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170 COM TAMANHO DE 30 - Marca: STHIL	UN	1,00	0,0000	153,90	153,90
					Total do Fornecedor:	153,90
					Total Geral:	153,90

Irati, 4 de Julho de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 5322A0DAF5CF6499E7FDC62ED8C8BD3980C17AAD	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 05/07/2024 08:27
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjucação	Data Da Assinat Pelo Particip Do Terr Dispens Inexigib
DL73/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de Bens para		NEURI MEURER	153,90	AQUISIÇÃO DE SABRE	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Aplica		04/07/2024

Primeira Anterior **1** Próxima Última